INDICAÇÃO Nº. 937/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantada nas faixas de areia das praias e lagoas do Município a construção de rampas, escadas e passarelas de acesso entre a orla e a água, com o objetivo de proporcionar acesso adequado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo-lhes o pleno exercício do direito ao lazer, ao banho e à convivência nos espaços públicos naturais.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão. Atualmente, grande parte das praias e lagoas de Rio das Ostras ainda não conta com infraestrutura que permita o acesso seguro e digno a pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência.

A construção de passarelas, rampas e escadas de acesso adaptadas, especialmente nas áreas de maior circulação de banhistas e turistas, permitirá maior inclusão social e garantirá que todos possam usufruir dos espaços públicos com autonomia e segurança.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, que promove cidadania, acessibilidade e valorização do turismo inclusivo.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor